



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 654

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 654

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.962, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os créditos suplementares são autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo;

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.536, de 16 de novembro de 2022, e por normas posteriormente editadas), para realocação de saldo orçamentário, deduzindo de serviços com terceiros e suplementando material de consumo destinado ao Departamento de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.536, de 16 de novembro de 2022, alterada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha - Código	Discriminação	Valor - R\$
269 - 3.3.90.30 - 01	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL	=====	15.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguir:

Ficha - Código	Discriminação	Valor - R\$
270 - 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL	=====	15.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de novembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de novembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.593, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 28/11/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
SELMA APARECIDA COSTA	Auxiliar de Consultório Dentário	18/03/2020 a 17/03/2021	10 DIAS
SELMA APARECIDA COSTA	Auxiliar de Consultório Dentário	18/03/2021 a 17/03/2022	20 DIAS
FLAVIO DONIZETTI PIMENTA FERREIRA	Operador de Máquinas	05/02/2020 a 04/02/2021	30 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de novembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de novembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 30/11/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
ADREANE DA SILVA ZITO	Professor Educacao Basica - I - Peb I	29/10/2020 A 28/10/2021	10 DIAS
AUDREY CELI ASSALIN ULIANA	Assistente Administrativo	02/05/2017 A 01/05/2018	10 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 654

Página 3 de 4

BÁRBARA MACHADO NOGUEIRA	Escriturário	02/12/2020 A 01/12/2021	15 DIAS
CARINA FERREIRA	Conselho Tutelar	02/08/2021 A 01/08/2022	10 DIAS
CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Merendeiro	05/02/2021 A 04/02/2022	10 DIAS
CAROLINA SCRIVANO LEÃO DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico	10/01/2022 A 09/01/2023	20 DIAS
CLAUDIA CAMINOTO SILVA	Agente Comunitário de Saúde	27/06/2022 A 26/06/2023	10 DIAS
CLAUDIA REGINA BIANCHINI DE OLIVEIRA	Secretário Escolar	26/03/2021 A 25/03/2022	15 DIAS
CLAUDIA REGINA BIANCHINI DE OLIVEIRA	Secretário Escolar	26/03/2022 A 25/03/2023	05 DIAS
CRISTIANO MALHO	Ajudante Geral	02/05/2019 A 01/05/2020	30 DIAS
EDSON RAFAEL DELANEZI	Vigia	09/11/2019 A 08/11/2020	30 DIAS
GABRIEL SOARES FERNANDES	Escriturário	03/07/2020 A 02/07/2021	9 DIAS
HAIDEE APARECIDA DOVIGO	Escriturário	14/07/2019 A 15/07/2020	5 DIAS
IZAMARA SALÚ DOS SANTOS	Escriturário	29/05/2022 A 28/05/2023	20 DIAS
JOÃO DONIZETTI DELANEZI	Oficial de Manutenção	01/06/2022 A 31/05/2023	10 DIAS
JORDELINO DOS SANTOS MARTINS	Operador de Máquinas	01/02/2019 A 31/01/2020	15 DIAS
JORDELINO DOS SANTOS MARTINS	Operador de Máquinas	01/02/2020 A 31/01/2021	10 DIAS
JOSÉ LUCAS SOARES MENEZES	Ajudante Geral	01/06/2021 A 31/05/2022	30 DIAS
JOSÉ MARIA VOLTARELLI	Vigia	04/06/2020 A 03/06/2021	15 DIAS
JOSE MARIA VOLTERELLI	Vigia	04/06/2021 A 03/06/2022	15 DIAS
JÚLIA RAQUEL MANTOAM ROSA	Coordenador Pedagógico	03/01/2022 A 02/01/2023	30 DIAS
LETICIA COSTA NICOLIELO	Aux. De Desenvolvimento Infantil	28/09/2022 A 27/09/2023	10DIAS
LUCIMARA BIAZOLO	Servente	01/07/2022 A 30/06/2023	10 DIAS
MAÍSA SANCHES FERNANDES	Nutricionista	11/06/2020 A 10/06/2021	5 DIAS
MARIA FERNANDA FORTUNATO	Técnico de Enfermagem	16/02/2022 A 15/02/2023	15 DIAS
MARIA INÊS DE LIMA SOUZA	Servente	15/02/2021 A 14/02/2022	20 DIAS
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Combate as Endemias	16/02/2022 A 15/02/2023	20 DIAS
ROSIMEIRE APARECIDA VICENTE	Aux de Desenvolvimento Infantil	04/04/2021 A 03/04/2022	30 DIAS

SAMIRA COSTA DE FARIA BAGATTA	Diretora de atenção Básica e Saúde	10/07/2018 A 09/07/2019	20 DIAS
SAMIRA COSTA DE FARIA BAGATTA	Diretora de atenção Básica e Saúde	10/07/2019 A 09/07/2020	30 DIAS
SHEILA MARTA RISTUM DE SANTIS	Conselheiro Tutelar	10/01/2021 A 09/01/2022	10 DIAS
SOLANGE DE OLIVEIRA	Merendeiro	20/03/2022 A 19/03/2023	8 DIAS
VANESSA ORLANDO MALAFATTI TOFFOLO	Fiscal de Obras e Posturas	03/05/2022 A 02/05/2023	10 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 30 de novembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de novembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.595, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 30/11/2023, Licença Prêmio aos servidores públicos municipal abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
SERGIO OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR	14/02/2011 A 13/02/2016	3º PARCELA	30 DIAS
PAULO SERGIO OSORIO	AJUDANTE GERAL	27/06/2016 A 30/01/2023	3º PARCELA	30 DIAS
ROSEMEIRE QUAGLIO CORREA	PROFESSOR PEB I	09/02/2015 A 08/02/2020	2º PARCELA	30 DIAS
LIGIA MARIA DELSIN GOULART	PROFESSOR PEB I 1º CARGO	02/02/2012 A 01/02/2017	2º PARCELA	30 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 30 de novembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de novembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 654

Página 4 de 4

Diretor do Departamento Administrativo

.....